



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

LEI Nº 0157/2011

**Torna de utilidade pública a
Associação dos Pequenos
Produtores do Bairro São José
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Tornar-se-á de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores do Bairro São José ASPEPBSJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.845/0001-22, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 815, bairro São José, município de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO

Prefeito Municipal